## **PORTARIA** № 268/13 de 20 de junho de 2013.

Requisita o Servidor DELVO COSTELLA para interromper as férias e retornar ao trabalho.

**CLAUDIOCIR MILANI,** Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Art. 104 e seguintes da Lei Municipal nº 750/12, de 27 de Novembro de 2012,

## **RESOLVE**

- **Art. 1° -** Requisitar o Servidor **DELVO COSTELLA** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 20 de junho de 2013, tendo em vista a necessidade do serviço.
- **Art. 2° -** Convém salientar que o saldo de 10 (dez) dias serão gozados posteriormente.
- **Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO, em 20 de junho de 2013.

Registre-se e Publique-se

Claudiocir Milani Prefeito Municipal

Giovani Sachetti Secretário da Administração